

Funções, Qualificações e Competências do Oficial de Regata Nacional

Documento de aplicação a Oficiais de Regata da Confederação Brasileira de Vela

Abril de 2017

1) Introdução:

Esse documento define o processo usado pela Confederação Brasileira de Vela (CBVela) no momento da nomeação de Oficiais de Regata. Ele também descreve as funções do Oficiais de Regata nas suas diferentes disciplinas assim como as qualificações e competências necessárias para a nomeação.

A CBVela nomeia Oficiais de Regata nas seguintes disciplinas:

- I. Medidor Nacional
- II. Juiz Nacional
- III. Árbitro Nacional
- IV. Gerente Nacional
- 4.1. Auxiliar de Regata (Balizador, Anotador, Sinais e Chegada)

O processo de inscrição e nomeação estão descritos no Regimento interno da CBVela “Comitês de Regra de Regata”.

Esse documento descreve na sua primeira parte os processos e requisitos para as qualificações e competências que são comuns a todas as disciplinas. Mais abaixo estão descritos os requerimentos específicos para cada disciplina da lista acima.

Os requerimentos de cada disciplina se referem aos eventos chamados de “Eventos Principais”. No apêndice A estão descritos quais são os eventos principais para cada disciplina.

2) Todos os Oficiais de Regata Nacionais da CBVela

Essa seção diz respeito às qualificações e competências relativas a todas as disciplinas dos Oficiais de Regata da CBVela.

2.1) Processo de nomeação

O processo de nomeação para todos os Oficiais de Regata da CBVela será conforme abaixo:

- a. Uma solicitação no formulário oficial deve ser enviada para a Diretoria Executiva da CBVela até a data estipulada no Regimento Interno do Comitê de Regras da CBVela;
- b. Qualquer documento auxiliar deve ser enviado para a Diretoria Executiva da CBVela até

- a data estipulada no Regimento Interno do Comitê de Regras da CBVela;
- c. Para um candidato em sua primeira solicitação, o seu nome será enviado para a sua Federação Estadual endossar a sua solicitação (qualquer comentário será enviado para o candidato e se a Federação assim o desejar, ela poderá fazer representações para a CBVela);
 - d. Os formulários de solicitação, documentos e comentários serão enviados para o Subcomitê que administra a referida disciplina, que fará suas recomendações ao Comitê de Regras a respeito da nomeação; e
 - e. O Comitê de Regras decidirá a respeito de suas recomendações à nomeação até do dia 30 de novembro do referido ano ou mais tarde se assim for necessário.

2.2) Qualificações gerais necessárias

Um candidato para primeira nomeação ou renomeação para Oficial de Regata da CBVela deverá ter cumprido nos quatro anos anteriores até o dia 30 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Satisfazer as competências para Oficiais de Regata da CBVela descritas no item 2.3 abaixo; e
- b. Satisfazer as qualificações e competências específicas da referida disciplina conforme descrito na seção específica abaixo.

2.3) Competências Gerais requeridas

Um candidato para primeira nomeação ou renomeação para qualquer disciplina deverá:

- a. Ser um velejador experiente;
- b. Ter conhecimento suficiente das RRV e um conhecimento detalhado das regras, manuais e outros requerimentos e publicações relativos à sua disciplina;
- c. Ter boa capacidade de comunicação na língua portuguesa, assim como poder se comunicar tanto com outros Oficiais de Regata assim como velejadores com relação a assuntos de sua disciplina;
- d. Demonstrar o temperamento e comportamento esperado por um Oficial de Regata da CBVela em um evento;
- e. Ter saúde e capacidade física para poder realizar os requerimentos de sua disciplina;
- f. Ter as capacidades de observações necessárias para conseguir cumprir os requerimentos de sua disciplina;
- g. Concordar e apoiar as políticas da World Sailing e CBVela e também os seus objetivos, regras e regulamentos;
- h. Ter capacidade ocular e auditiva, natural ou corrigida, em um nível que permite a ele em cumprir suas obrigações de sua disciplina; e
- i. Se capaz de contribuir para o desenvolvimento do programa relacionado a sua disciplina.

3. Qualificações e competências para um Juiz Nacional (JN)

3.1. Um candidato a Juiz Nacional deverá conduzir as seguintes atividades durante um evento:

- a. Decidir protestos e pedidos de reparação;
- b. Decidir conflitos entre o Aviso de Regata e as Instruções de Regata;
- c. Fiscalizar as RRV 42 na água (quando o Apêndice P é aplicado); e

- d. Decidir a cerca de protestos pelas RRV 69.

3.2. Qualificações especiais requeridas:

Um candidato para a primeira nomeação como um Juiz Nacional deve ter cumprido nos quatro anos antes do dia 31 de outubro no ano da solicitação com os seguintes requerimentos (Sistema 1):

- a. Ter frequentado um seminário de Juiz Nacional;
- b. Ter obtido a nota mínima no exame escrito feito para mostrar um conhecimento íntimo das regras de regata.
- c. Ter servido como membro de Comissão de Protesto ou Júri Internacional em pelo menos 8 eventos principais de regata de flotilha. No mínimo em dois destes eventos devem ter sido fora de seu estado; caso esta exigência não seja atingida, o Comitê poderá considerar uma substancial atividade em eventos principais no estado do candidato.
- d. Ter obtido pelo menos três recomendações positivas por escrito do presidente (o presidente deve ser um Juiz Internacional ou Nacional) de cada um destes eventos no formulário específico. Somente em eventos onde houve audiências as recomendações serão validadas. As referências devem ser dos eventos mais recentes que o candidato participou;
- e. Investigações adicionais poderão ser feitas pelo Subcomitê de Juízes e pelo Comitê de Regras para assegurar que o comportamento e as competências atendem aos requerimentos para uma nomeação de Juiz Nacional.

3.3. Um candidato para renomeação como um Juiz Nacional poderá tanto cumprir com os requerimentos do Sistema 1 conforme acima, com exceção do item (a) e (b) se ele tiver feito dessa forma previamente e do item (d), ou cumpriu nos 4 anos antes do dia 30 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter servido como membro de Comissão de Protesto ou Júri Internacional em pelo menos 6 eventos principais de regata de flotilha. No mínimo 3 destes eventos devem ter sido fora de seu estado e no mínimo em 3 destes eventos a Comissão de Protesto ou Júri deve ter sido presidida por um Juiz Internacional da WORLD SAILING.
- b. Relatórios de Juízes Internacionais e Nacionais de um Júri Nacional ou Internacional do qual o candidato participou como membro do Júri e de qualquer outra avaliação deve demonstrar competências e comportamentos do nível de um Juiz Nacional da CBVela;
- e
- c. Investigações adicionais poderão ser feitas pelo Subcomitê de Juízes e pelo Comitê de Regras para assegurar que o comportamento e as competências atendem aos requerimentos para uma nomeação de Juiz Nacional, incluindo reexames quando achar necessário.

3.4. Competências Técnicas

- a. Conhecimento prático das RRV, Regulamentos da World Sailing e CBVela, ou quaisquer outras regras ou regulamentos aplicados pela Organização de um Evento.

3.5. Competências não técnicas

- a. Sustentar a confidencialidade das deliberações das Comissões de Protesto durante e após os eventos;

- b. Ser educado, cortês, de mente aberta e paciente com colegas, atletas, oficiais de regata, membros dos times, técnicos e organizadores;
- c. Respeitar diferenças culturais entre colegas, atletas, oficiais de regata, técnicos e organizadores;
- d. Manter relacionamentos apropriados com os atletas e pessoal de suporte durante os eventos;
- e. Declarar qualquer tipo de conflito de interesse antes de aceitar um convite para uma Comissão de Protesto, conforme item XXX do Regimento interno do Comitê de Regras.

3.6. Considerações para nomeações

O Comitê de Oficiais de Regata deve considerar os seguintes aspectos da qualificação de um candidato para se certificar que ele está apto a ser nomeado Juiz Nacional:

3.6.1. Que o candidato tenha demonstrado possuir o conhecimento necessário das regras e suas interpretações, e ter temperamento judicioso durante audiências de protesto e quando atuando na água como juiz durante regatas;

3.6.2. A importância dos eventos requeridos pelo regimento interno, itens 3.2. e 3.3., considerando se estes foram campeonatos brasileiros ou internacionais, se havia um Júri Internacional, o número de barcos e o número de classes;

3.6.3. Se o candidato foi presidente de comissões de protestos;

3.6.4. O número de audiências de protesto nas comissões de que participou;

3.6.5. Se ele frequentou um Seminário de Juiz Nacional (solicitação pelo sistema 1);

3.6.6. Se ele obteve pelo menos a nota mínima no exame de Juiz Nacional (solicitação pelo sistema 1);

4. Qualificações e competências para um Árbitro Nacional (AN)

4.2. Um candidato a Árbitro Nacional deverá conduzir as seguintes atividades durante um evento:

- a. Tomar decisões no campo de regata enquanto estiver arbitrando regatas de match, equipe, regata da medalha e regata em flotilha inclusive em barcos de rádio controlado;
- b. Decidir sobre protestos e pedidos de reparação quando a regra N1.10 estiver sendo aplicada; e
- c. Agir de acordo quando o Adendo Q estiver sendo aplicado.

4.3. Qualificações especiais requeridas:

Um candidato para a primeira nomeação e renomeação como um Árbitro Nacional deve ter cumprido nos quatro anos antes do dia 31 de outubro no ano da solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. No caso de solicitação para primeira nomeação somente, ter participado de um Seminário de Árbitros da CBVELA dentro dos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano da solicitação, com boa participação e referências positivas do Instrutor do Seminário de Árbitros;
- b. Ter passado no exame da CBVELA para a referida disciplina de acordo com o Regimento Interno 7.8.1. do Comitê de Regras;
- c. No caso de solicitação para primeira nomeação somente, ter passado por pelo menos uma avaliação de desempenho da CBVELA nos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano de solicitação. A avaliação de desempenho da CBVELA é estabelecida de forma

- atestar que o candidato tenha a qualificação listada no Regimento Interno 7.7.1 do Comitê de Regras da CBVELA;
- d. Ter servido como um árbitro em pelo menos oito eventos principais, dos quais:
 - i. Dois desses eventos devem ser fora do Estado do candidato. Caso esta exigência não seja atingida, o Comitê poderá considerar uma substancial atividade em eventos principais no estado do candidato.
 - ii. Ter servido como membro de Comissão de Arbitragem em pelo menos 6 eventos principais. No mínimo 3 destes eventos devem ter sido fora de seu estado e no mínimo em 3 destes eventos o Comitê Árbitros deve ter sido presidido por um Árbitro Internacional da WORLD SAILING;
 - iii. Os eventos devem incluir uma mistura de tipos de evento com flotilha, match e equipe e deve ter também diferentes tipos de barcos.
 - e. No caso de solicitação para primeira nomeação somente, ter recebido uma referência completa e positiva do Chefe de Árbitros de pelo menos três eventos principais enviados à CBVELA conforme Regimento Interno 7.2. do Comitê de Regras. As referências devem ser dos três eventos mais recentes;
 - f. Ter contribuído para o desenvolvimento do programa de árbitros e promovido os objetivos, regras e regimento internos da CBVELA, e
 - g. Ter demonstrado contribuições para a arbitragem a nível estadual e regional, como ter arbitrado em eventos estaduais e em treinamentos e desenvolvimento de árbitros a nível estadual;
 - h. Investigações adicionais poderão ser feitas pelo Subcomitê de Árbitros e pelo Comitê de Regras para assegurar que o comportamento e as competências atendem aos requerimentos para uma nomeação de Árbitro Nacional.

4.4. Competências Técnicas

- a. No caso de uma solicitação para primeira nomeação somente, ter velejado recentemente, preferencialmente numa flotilha com arbitragem, match Racing ou Regata de Equipe;
- b. Ter demonstrado consistentemente o seguinte:
 - i. Se capaz de aplicar as regras relevantes e tomar as decisões dentro de poucos segundos e sob pressão;
 - ii. Capacidade de antecipação baseado tanto no entendimento de como os barcos manobram em regata de match Racing, regata de equipe e flotilha quanto na aplicação das táticas para vencer uma regata;
 - iii. Se capaz de pilotar e posicionar um bote de pequeno tamanho dentro de uma grande variedade de condições de vento e mar.

4.5. Competências não técnicas

- a. Estar fisicamente bem e resistir por vários dias consecutivos na água dentro de um bote pequeno;
- b. Sustentar a confidencialidade de todas as deliberações dos árbitros e protestos durante e após o evento;
- c. Ser educado, cortês, de mente aberta e paciente com colegas, atletas, oficiais de regata, membros dos times, técnicos e organizadores;
- d. Respeitar diferenças culturais entre colegas, atletas, oficiais de regata, técnicos e organizadores;
- e. Manter relacionamentos apropriados com os atletas e pessoal de suporte durante os eventos;
- f. Declarar qualquer tipo de conflito de interesse antes de aceitar um convite para uma

Comissão de Protesto, conforme item XXX do Regimento interno do Comitê de Regras.

4.6. Considerações para nomeações

O Comitê de Oficiais de Regata deve considerar os seguintes aspectos da qualificação de um candidato para se certificar que ele está apto a ser nomeado Árbitro

Nacional:

4.6.1. Que o candidato tenha demonstrado possuir o conhecimento necessário das regras e suas interpretações, e ter temperamento judicioso quando atuando na água como árbitro de regatas;

4.6.2. A importância dos eventos requeridos pelos itens 7.2. e 7.3. do Regimento Interno, considerando se estes foram campeonatos brasileiros ou internacionais, se havia um Árbitro internacional, o número de matches velejados ou o número de equipes no caso de team racing;

4.6.3. Se o candidato foi presidente de comissões de arbitragem;

4.6.4. Se ele frequentou um Seminário de Árbitro Nacional (solicitação pelo sistema 1);

4.6.5. Qualquer outra informação que o chefe do Subcomitê de Árbitros Nacionais possa considerar relevante.

5. Qualificações e competências para um Gerente Nacional (GN)

5.1. Um candidato a Gerente Nacional deverá conduzir as seguintes atividades durante um evento:

No geral

Um Gerente Nacional de um Evento é a pessoa responsável pelo gerenciamento de regata do evento e sua responsabilidade principal é de garantir que a competição seja corrida nos padrões da World Sailing e da(s) Classe(s) em questão. O papel do Gerente Nacional irá variar dependendo de sua posição no time de gerenciamento de regata.

Um gerente nacional é responsável por ter uma visão macro do gerenciamento de regata de um evento e fazer relatórios para o seu comitê organizador no progresso do evento e qualquer problema que possa surgir. Um Gerente Nacional de um evento trará sua experiência adicional e conhecimento para um evento. As habilidades que ele deve levar para um evento inclui, mas não devem se limitar às aquelas listadas nas três subseções abaixo.

Independente da responsabilidade dada para outra pessoa nas regras, o Gerente Nacional sempre será a pessoa que tomará as decisões finais que dizem respeito ao gerenciamento de regata no que tange às questões e disputas acerca da condução de uma regata.

Gerentes Nacionais serão indicados pela CBVELA, Classes e/ou uma Federação Estadual e se reportam ao Comitê de Regras da CBVELA.

Antes de um evento

- a. Supervisionar quaisquer aspectos de gerenciamento de regata em concordância com a autoridade organizadora do evento;
- b. Obter uma visão geral de todos os aspectos do gerenciamento de regata, incluindo, mas sem estar limitado, como áreas de regata, classes envolvidas, equipamento de comissão de regata e pessoal envolvido;

- c. Aconselhar e ajudar nas especificações e aspectos técnicos da competição;
- d. Dar consultoria e ajudar na indicação de Oficiais de regata locais, auxiliares, assistentes e outros membros da comissão de regata;
- e. Aconselhar sobre o formato de competição e sobre o programa de regatas sempre que for apropriado;
- f. Aconselhar sobre as regras e regulamentos para o evento (incluindo o Aviso de Regata, Instruções de Regata e outro documento oficial da regata);
- g. Aconselhar e aprovar qualquer documento relativo ao gerenciamento de regata;
- h. Assessorar e aprovar as especificações de todas as embarcações da comissão de regata;
- i. Assessorar e aprovar os equipamentos de gerenciamento de regata necessários para fazer a regata;
- j. Aconselhar e assessorar qualquer programa de voluntários da comissão de regata;
- k. Assessorar sobre programas de confecção de súmulas.

Durante o Evento

- a. Chegar antes do evento de forma a ajudar e aprovar as preparações finais do time de gerenciamento de regata;
- b. Garantir que os oficiais de regata hajam como um time;
- c. Garantir uma boa comunicação com os competidores e técnicos;
- d. Liderar reuniões diárias com o time de gerenciamento de regata;
- e. Chefiar a comissão de regata;
- f. Se relacionar com:
 - i. O Delegado Técnico, quando houver um, e oficiais de regata locais para garantir que as políticas da World Sailing e melhores práticas sejam aplicadas no evento;
 - ii. O chefe da medição para estar ciente de qualquer problema com medição dos barcos;
 - iii. O chefe do júri para antecipar qualquer dificuldade de situação de regra ligada ao gerenciamento de regata.
- g. Considerar necessidades e consequências relativas a alterações nos documentos oficiais de regata antes de aprovar e publicar;
- h. Garantir que os resultados sejam divulgados a tempo e da maneira adequada;
- i. De forma geral, estar atento para qualquer problema que possa afetar a condução tranquila e justa da regata e de tomar as providências necessárias adequadamente.

Após o Evento

- a. Enviar o relatório de Gerente Nacional de Regata para a CBVELA, incluindo recomendações para o evento no futuro;
- b. Fazer outras recomendações por escrito para a CBVELA, comissão organizadora ou outras pessoas envolvidas que possam ser úteis.

5.2. Qualificações específicas requeridas

Um candidato para primeira nomeação como Gerente Nacional deve ter cumprido nos quatro últimos anos antes do dia 31 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter frequentado um seminário de Gerente de Regatas Nacional;
- b. Ter conhecimento acerca das questões de segurança dos competidores a respeito

do gerenciamento de regata;

- c. Ter obtido a nota mínima no exame escrito feito para mostrar um conhecimento íntimo das regras de regata. Candidatos que não obtiverem a nota mínima só poderão submeter-se ao exame novamente após seis meses;
 - d. Ter servido como Gerente de Regata em pelo menos 4 eventos principais de regata de flotilha e ter obtido uma recomendação escrita do presidente de cada um destes eventos. No mínimo dois destes eventos devem ter sido fora de seu estado; caso esta exigência não seja atingida, o Comitê poderá considerar uma substancial atividade em eventos principais no estado do candidato;
 - e. Ter servido como Gerente de Regata ou Deputy em pelo menos 6 eventos principais de regata de flotilha. No mínimo 3 destes eventos devem ter sido fora de seu estado e no mínimo em 3 destes eventos a Comissão de Regata deve ter sido presidida por um Gerente de Regata Internacional da WORLD SAILING;
 - f. Incluído no formulário de solicitação uma carta de recomendação de uma Associação de Classe ou Comissão Organizadora de um evento principal no qual o candidato foi o Gerente de Regata responsável por dirigir as regatas;
 - g. Ter obtido formulários de referência (avaliação prática na água) de três diferentes Gerentes Nacionais ou Internacionais que o tenham observado na água durante sua função como Gerente de Regata;
 - h. Ter experiência em treinamento em Gerenciamento de Regata; e
 - i. Estar preparado para trabalhar no Subcomitê de Gerentes Nacionais em questões de gerenciamento de regata.
- 5.3. Um candidato para renomeação como um Gerente Nacional deverá ter cumprido nos últimos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano que solicita com os seguintes requerimentos:
- a. Cumprir com os requerimentos do item 5.2 com exceção dos itens (a), (c) e (g);
 - b. Ter enviado para a CBVELA oito formulários de relatório de evento na função descrito conforme nos itens 5.2. (d) e (e) acima.

Competências específicas requeridas

- 5.4. O Gerente Nacional deve apresentar as seguintes competências:
- a. Manter um alto nível de entendimento e aplicação das regras, procedimentos e políticas da World Sailing;
 - b. Garantir que toda decisão ou ação tomada é baseada nas regras e princípios da justiça e objetividade, e é feita com cuidado e sem prejuízo;
 - c. Ter responsabilidade em suas ações a respeito da segurança e saúde dos competidores, oficiais de regata, pessoal de suporte e voluntários;
 - d. Sustentar a confidencialidade de todas as deliberações da comissão de regata durante e após o evento;
 - e. Ser educado, cortês, de mente aberta e paciente com colegas, atletas, oficiais de regata, membros dos times, técnicos e organizadores;
 - f. Manter altos níveis de comportamentos e boas maneiras;
 - g. Trabalho em equipe e liderança de equipe.
- 5.5. Qualificações e competências de um Auxiliar de Regata (Balizador, Anotador, Sinais e Chegada) – Nível Regional

Um candidato a Balizador deverá conduzir as seguintes atividades durante um evento:

No geral

- 5.5.1. **Um Auxiliar de Regata – Balizador** - de um Evento é a pessoa responsável por colocar as marcas de regata de forma marinheira conforme orientações do Gerente de Regata do evento e sua responsabilidade principal é de garantir que o percurso esteja bem montado.

Um balizador é responsável por sempre estar atento às alterações do vento e condições do mar e passar essas informações ao Gerente de Regata e fiscalizar a posição das marcas. Ele deve vistoriar sempre os equipamentos usados durante o evento. As habilidades que ele deve levar para um evento inclui, mas não devem se limitar às aquelas listadas nas três subseções abaixo.

Balizadores serão indicados pela CBVELA, Classes e/ou uma Federação Estadual e se reportam ao Comitê de Regras da CBVELA.

Antes de um evento

- a. Supervisionar quaisquer aspectos do equipamento de ancoragem das marcas usadas no evento, das bandeiras, de comunicação dentro d'água e das embarcações usadas no evento;
- b. Obter uma visão geral dos aspectos do gerenciamento de regata, incluindo, mas sem estar limitado, como áreas de regata, classes envolvidas, equipamento de comissão de regata e pessoal envolvido;
- c. Aprovar as especificações de todas as embarcações da comissão de regata e reportar qualquer problema ao Gerente de Regata;
- d. Assessorar e aprovar os equipamentos de gerenciamento de regata necessários para fazer a regata;
- e. Aconselhar e assessorar qualquer programa de voluntários de balizadores;

Durante o Evento

- a. Chegar antes do evento de forma a ajudar e aprovar as preparações finais dos equipamentos específicos de sua função como balizador;
- b. Sempre se comunicar com o Gerente de Regata do evento, colocando o mesmo a par de tudo que diz respeito a sua função como balizador e condições dos equipamentos colocados à disposição;
- c. Informar o Gerente de Regata de qualquer alteração de equipamento e pessoal entre os dias de regata;
- d. Se relacionar com:
 - i. O Gerente de Regata principalmente, passando toda a informação relevante ao mesmo;
 - ii. Os voluntários que irão trabalhar em sua equipe;
 - iii. Outros balizadores da regata.
- e. De forma geral, estar atento para qualquer problema que possa afetar a condução tranquila e justa da regata e de tomar as providências necessárias adequadamente relativo às posições das marcas.

Após o Evento

- a. Limpar, adoçar e guardar todo o equipamento usado no evento relativo às suas funções

- como balizador;
- b. Fazer outras recomendações por escrito para o Gerente de Regata do evento, que possam ser úteis.

5.5.2. **Um Auxiliar de Regata – Anotador** – de um Evento é a pessoa responsável por fazer todas as anotações dentro da embarcação de partida/chegada, assessorar o Gerente de Regata em terra e na água, auxiliar o Gerente de Regata após as regatas e no barco de largada estar atento ao que se passa na linha de partida, aos competidores e às mudanças de vento e mar. Ele deve ainda, quando requisitado, fazer comunicações através de rádio.

Antes de um evento

- a. Supervisionar quaisquer aspectos do equipamento de anotação como súmulas, planilhas de vento, corrente, maré, informação das regatas e quaisquer outros formulários a serem preenchidos;
- b. Obter uma visão geral dos aspectos do gerenciamento de regata, incluindo, mas sem estar limitado, como áreas de regata, classes envolvidas, equipamento de comissão de regata e pessoal envolvido;
- c. Checar os equipamentos necessários as suas funções nas diferentes embarcações;
- d. Assessorar o Gerente de Regata no quadro de avisos, impressão de documentos, preparação dos formulários, pastas, materiais de anotação;
- e. Aconselhar e assessorar qualquer programa de voluntários de anotadores;

Durante o Evento

- a. Chegar antes do evento de forma a ajudar e aprovar as preparações finais dos equipamentos específicos de sua função como anotador;
- b. Sempre se comunicar com o Gerente de Regata do evento, colocando o mesmo a par de tudo que diz respeito a sua função como anotador e condições dos equipamentos colocados à disposição;
- c. Informar o Gerente de Regata de qualquer alteração de equipamento e pessoal entre os dias de regata;
- d. Se relacionar com:
 - i. O Gerente de Regata principalmente, passando toda a informação relevante ao mesmo;
 - ii. Os voluntários que irão trabalhar em sua equipe;
 - iii. Outros anotadores da regata.
- e. De forma geral, estar atento para qualquer problema que possa afetar a condução tranquila e justa da regata e de tomar as providências necessárias adequadamente relativo às questões de anotação.
- f. Fazer todas as anotações relevantes como barcos que infringem regras de partida, horário de partida, chegada, ordem de chegada, condições de mar e vento, informações passadas pelos balizadores, informações passadas pelo Gerente de Regata.
- g. Ficar à disposição no momento de fazer a súmula para dirimir qualquer dúvida.

Após o Evento

- a. Guardar todos os papeis com anotações em uma pasta para arquivo, informar ao Gerente de Regata qualquer alteração, retirar todos os papeis do quadro de avisos;

- b. Fazer outras recomendações por escrito para o Gerente de Regata do evento, que possam ser úteis.

5.5.3. Um Auxiliar de Regata – Sinais – de um Evento é a pessoa responsável por todos os sinais que serão exibidos pelo barco de partida/chegada, desde a preparação em terra das bandeiras, adriças, mastros, sistema de levantar e arriar, até nas operações antes, durante e após as regatas dentro d'água, ao comando do Gerente de Regata. Ele deve também auxiliar ao Gerente de Regata informando qualquer alteração, problema ou situação com relação aos sinais oficiais de regata. Além disso, ele também é responsável por todas as comunicações através do quadro do barco de partida.

Antes de um evento

- a. Supervisionar quaisquer aspectos do equipamento de sinalização usados no evento, como bandeiras, mastros, adriças, embarcações no evento;
- b. Obter uma visão geral dos aspectos do gerenciamento de regata, incluindo, mas sem estar limitado, como áreas de regata, classes envolvidas, equipamento de comissão de regata e pessoal envolvido;
- c. Aprovar as especificações de todas as embarcações da comissão de regata em relação à sinalização e reportar qualquer problema ao Gerente de Regata;
- d. Assessorar e aprovar os equipamentos de gerenciamento de regata necessários para fazer a regata;
- e. Aconselhar e assessorar qualquer programa de voluntários de sinalizadores;

Durante o Evento

- a. Chegar antes do evento de forma a ajudar e aprovar as preparações finais dos equipamentos específicos de sua função como sinalizador;
- b. Sempre se comunicar com o Gerente de Regata do evento, colocando o mesmo a par de tudo que diz respeito a sua função como sinalizador e condições dos equipamentos colocados à disposição;
- c. Informar o Gerente de Regata de qualquer alteração de equipamento e pessoal entre os dias de regata;
- d. Se relacionar com:
 - i. O Gerente de Regata principalmente, passando toda a informação relevante ao mesmo;
 - ii. Os voluntários que irão trabalhar em sua equipe;
 - iii. Outros balizadores da regata.
- e. De forma geral, estar atento para qualquer problema que possa afetar a condução tranquila e justa da regata e de tomar as providências necessárias adequadamente relativo às sinalizações.

Após o Evento

- a. Recolher e guardar todo o equipamento de sinalização usado no evento, reportar qualquer perda ou problema ao local do evento;
- b. Fazer outras recomendações por escrito para o Gerente de Regata do evento, que possam ser úteis.

5.5.4. Um Auxiliar de Regata – Chegada – de um Evento é a pessoa responsável pelo barco

de chegada, preparação do mesmo em terra, posicionamento dentro d'água, ancoragem, comunicação com o Gerente de Regata por rádio e resultado das regatas. Ele é também responsável por coordenar as ações no barco de chegada com o anotador. Ele deve passar ao Gerente de Regata qualquer informação relevante relacionada à condução da regata como, vento, correntes, ondas, marcas, barcos de competidores, resultado. Após as regatas, ele deve ficar à disposição do Gerente de Regata para dirimir quaisquer dúvidas em relação ao resultado das regatas do dia e pedidos de reparação.

Antes de um evento

- a. Supervisionar quaisquer aspectos do equipamento da embarcação de chegada, ancoragem da mesma, das bandeiras, de comunicação dentro d'água e de outros equipamentos necessários;
- b. Obter uma visão geral dos aspectos do gerenciamento de regata, incluindo, mas sem estar limitado, como áreas de regata, classes envolvidas, equipamento de comissão de regata e pessoal envolvido;
- c. Assessorar e aprovar os equipamentos da embarcação de chegada necessários para fazer a sua função;
- d. Aconselhar e assessorar qualquer programa de voluntários de chegada;

Durante o Evento

- a. Chegar antes do evento de forma a ajudar e aprovar as preparações finais dos equipamentos específicos de sua função como chegada;
- b. Sempre se comunicar com o Gerente de Regata do evento, colocando o mesmo a par de tudo que diz respeito a sua função como chegada e condições dos equipamentos colocados à disposição;
- c. Informar o Gerente de Regata de qualquer alteração de equipamento e pessoal entre os dias de regata;
- d. Se relacionar com:
 - i. O Gerente de Regata principalmente, passando toda a informação relevante ao mesmo;
 - ii. Os voluntários que irão trabalhar em sua equipe;
 - iii. Outros auxiliares da regata.
- e. De forma geral, estar atento para qualquer problema que possa afetar a condução tranquila e justa da regata e de tomar as providências necessárias adequadamente relativo às posições das marcas.

Após o Evento

- a. Devolver a embarcação de chegada assim como todos os equipamentos usados ao local de competição;
- b. Fazer outras recomendações por escrito para o Gerente de Regata do evento, que possam ser úteis.

5.6. Qualificações específicas requeridas

Um candidato para primeira nomeação como Auxiliar de Regata (Balizador, Anotados, Sinais e Chegada) deve ter cumprido nos quatro últimos anos antes do dia 31 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter frequentado um seminário de Auxiliar de Regata;
 - b. Ter conhecimento acerca das questões de segurança dos competidores a respeito do gerenciamento de regata;
 - c. Ter obtido a nota mínima no exame escrito feito para mostrar um conhecimento íntimo das regras de regata. Candidatos que não obtiverem a nota mínima só poderão submeter-se ao exame novamente após seis meses;
 - d. Ter servido como membro de Comissão de Regata como Auxiliar de Regata em pelo menos 4 eventos principais de regata de flotilha e ter obtido uma recomendação escrita do presidente de cada um destes eventos. No mínimo dois destes eventos devem ter sido fora de seu estado; caso esta exigência não seja atingida, o Comitê poderá considerar uma substancial atividade em eventos principais no estado do candidato;
 - e. Ter servido como membro de Comissão de Regata como Auxiliar de Regata em pelo menos 6 eventos principais de regata de flotilha. No mínimo 3 destes eventos devem ter sido fora de seu estado e no mínimo em 3 destes eventos a Comissão de Regata deve ter sido presidida por um Gerente de Regata Internacional da WORLD SAILING;
 - f. Incluído no formulário de solicitação uma carta de recomendação de uma Associação de Classe ou Comissão Organizadora de um evento principal no qual o candidato foi Balizador durante as regatas;
 - g. Ter obtido formulários de referência (avaliação prática na água) de três diferentes Gerentes Nacionais que o tenham observado na água durante sua função como Auxiliar de Regata;
- 5.7. Um candidato para renomeação como um Auxiliar de Regata deverá ter cumprido nos últimos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano que solicita com os seguintes requerimentos:
- a. Cumprir com os requerimentos do item 5.2 com exceção dos itens (a), (c) e (g);
 - b. Ter enviado para a CBVELA seis formulários de relatório de evento na função descrito conforme nos itens 5.2. (d) e (e) acima.

Competências específicas requeridas

- 5.8. O Auxiliar de Regata deve apresentar as seguintes competências:
- a. Ter um ótimo relacionamento com os Gerentes de Regata nos eventos em que atuará;
 - b. No caso do balizador, saber conduzir com presteza e habilidade a embarcação designada a ele para exercer suas funções como balizador, assim como atracação e desatracação e cuidados com as embarcações;
 - c. Ter conhecimento básico de mecânica e elétrica náutica de forma a resolver pequenos problemas dentro d'água;
 - d. Ter habilidades marinheiras específicas em termos do uso dos nós, manuseio com boias, âncoras, cabos, destorcedores e correntes;
 - e. Ter pleno conhecimento de leituras de cartas náuticas, profundidade dos locais de regata, correntes oceânicas e de baías, rios, assim como manusear GPS, Radio VHF, alidades, birutas da forma correta e com presteza.
 - f. Conhecer todas as regras e bandeiras de regata acerca de sua função como balizador relativo aos possíveis casos a serem solicitados pelo Gerente de Regata;
 - g. Sustentar a confidencialidade de todas as deliberações da comissão de regata durante e após o evento;

- h. Ser educado, cortês, de mente aberta e paciente com colegas, atletas, oficiais de regata, membros dos times, técnicos e organizadores;
- i. Manter altos níveis de comportamentos e boas maneiras;
- j. Trabalho em equipe.

6. Qualificações para um Medidor Nacional

Essa sessão descrevem as qualificações e competências requeridas para a nomeação de um Medidor Nacional (MN).

A nomeação será feita para uma classe específica ou sistema de rating. Um sistema de rating, exceto quando especificado de outra maneira, deve ser considerado como tendo o status de uma Classe.

Um Medidor Nacional somente poderá ser nomeado por no máximo de cinco Classes.

6.1. As funções de um Medidor Nacional durante um evento serão:

- a. Preparar as instalações de medição e/ou inspeção, ajustando as ferramentas e equipamentos necessários;
- b. Treinar e depois liderar o time de medição/inspeção;
- c. Supervisionar o processo de medição/inspeção; e
- d. Como membro do Comitê Técnico, protestar por qualquer descumprimento de uma regra de classe.

6.2. Um medidor Nacional poderá estar envolvido com as seguintes atividades que não estão diretamente ligadas ao evento:

- a. Medição de protótipo de casco e outras funções relacionadas à classe que estejam de acordo com o regimento interno do Comitê de Regras.
A lista acima não é restritiva; consulte o Manual de Medidores da World Sailing.

6.3 Qualificações específicas requeridas

Um candidato para primeira nomeação como um Medidor Nacional deverá ter cumprido nos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano em que fizer a solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter frequentado um seminário de Medidor Nacional;
- b. Ter conhecimento íntimo com as respectivas regras de Classe e das REV;
- c. Ter obtido a nota mínima no exame escrito. Candidatos que não obtiverem a nota mínima só poderão submeter-se ao exame novamente após seis meses;
- d. Ter servido como membro de Comissão de Medição em pelo menos 2 eventos principais de regata de flotilha da Classe em questão;
- e. Ter obtido um formulário de endosso de uma Classe relevante da World Sailing, ou no caso de um rating, de uma Associação de Classe de Rating;
- f. Ter obtido uma recomendação escrita do Medidor Chefe de cada um destes eventos. No mínimo um deste evento deve ter sido fora de seu estado; caso esta exigência não seja atingida, o Comitê poderá considerar uma substancial atividade em eventos principais no estado do candidato.

6.4. Um candidato para renomeação como Medidor Nacional deverá ter cumprido nos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter conhecimento íntimo com as respectivas regras de Classe e das REV;

- b. Ter servido como membro de Comissão de Medição em pelo menos 2 eventos principais de regata de flotilha. No mínimo 1 deste evento deve ter sido na Classe que ele está solicitando. Alternativamente, um dos eventos pode ser substituído por uma medição de protótipo de casco da referida Classe; e
- c. Ter obtido um formulário de endosso de uma Classe relevante da World Sailing, ou no caso de um rating, de uma Associação de Classe de Rating;

6.5. Um Medidor Nacional solicitando para primeira nomeação para uma Classe adicional deverá cumprir nos quatro anos antes do dia 31 de outubro do ano de solicitação com os seguintes requerimentos:

- a. Ter conhecimento íntimo com as respectivas regras de Classe e das REV;
- b. Ter agido como Medidor em pelo menos dois eventos da Classe solicitada; e
- c. Ter obtido um formulário de endosso de uma Classe relevante da World Sailing, ou no caso de um rating, de uma Associação de Classe de Rating;

Competências Específicas Requeridas

6.6. Competências Técnicas

- a. Conhecimento de trabalho da Regra de Classe relevante e documentos relacionados como especificações adicionais, as REV, os regulamentos da World Sailing e CBVELA, ou quaisquer outras regras ou regulamentos aplicáveis pela autoridade organizadora;
- b. Habilidades de liderança, gerenciamento de time e comunicação;
- c. Habilidades de lidar com ferramentas e equipamentos de medição.

6.7. Competências não técnicas

- a. Garantir a confidencialidade dos detalhes dos equipamentos medidos/inspecionados durante e depois do evento;
- b. Ser educado, cortês, de mente aberta e paciente com colegas, atletas, oficiais de regata, membros dos times, técnicos e organizadores;
- c. Respeitar diferenças culturais nos colegas, competidores, oficiais de regata, pessoal de suporte e organizadores;
- d. Manter relacionamentos apropriados com os competidores e pessoal de suporte durante os eventos; e
- e. Declarar qualquer conflito de interesse antes de aceitar um convite para medidor/inspetor de um evento (ver Regulamento 34 da World Sailing);

Mais detalhes podem ser achados no Manual de Medição da World Sailing e nos encartes de apresentação dos Seminários de Medidor Internacional da World Sailing.

Apêndice A. Eventos Principais

Embora não haja uma definição específica para um evento principal, esse documento irá ajudar a candidatos para primeira nomeação e candidatos para renomeação a ter um entendimento melhor quais dos eventos escolhidos por eles são considerados eventos principais. Oficiais das áreas mais isoladas do globo sofrem para receber convites para eventos fora do seu Grupo ou Confederação, especialmente antes de receber a certificação como Oficial de Regata Nacional da CBVELA. Com isso em mente, o Comitê de Regras da

CBVELA leva em consideração uma quantidade grande de eventos para definir a experiência necessária para a primeira nomeação ou renomeação de seus oficiais. Cada Sub-Comitê sempre deve considerar exceções quando for avaliar as solicitações.

Existem também outras razões: Um evento principal para o caso de nomeações de oficiais de regata é um evento que dá ao oficial de regata um nível de experiência que eles podem esperar ter quando nomeados como um Oficial de Regata Nacional e da mesma forma, existem eventos que irão possibilitar que o oficial possa levar suas experiências de alto nível a todos os eventos de regata.

O vento poderá dificultar bastante a habilidade da Comissão de Regata de completar todas as regatas planejadas, embora normalmente um evento principal deveria ter no mínimo 5 regatas. Cada situação é avaliada por conta própria. Dois eventos de duração pequena ou dois eventos que tenham um grande número de barcos inscritos, mas somente 1 a 2 regatas poderá representar um evento principal se o nível das regatas foi alto o bastante.

Abaixo serão mostrados os eventos que são considerados como L2 e L3 que poderão ser combinados como um evento principal. Todos os eventos listados no regimento interno da CBVela como 'Eventos CBVela', 'Eventos Principais' e 'Eventos Reconhecidos', serão eventos principais.

Alguns eventos estão fazendo a experiência com diferentes formatos de forma a tomar decisões de protestos por e-mail, videoconferência and conferência por telefone. Embora o tamanho desses eventos serem reconhecidos, somente em um evento onde os membros do júri não estejam fisicamente presentes poderá ser incluído numa solicitação como um evento principal e nesse evento deverá ter um júri internacional de videoconferência. Todos os outros critérios devem ser cumpridos.

Em relação aos árbitros, match race tem um sistema de classificação que cobre a maioria dos eventos; a prática de incluir um evento de Grau 3 tem sido praticada, mas somente dentro de uma gama de eventos de um grau mais alto.

Embora todos os campeonatos nacionais são classificados como Grau 3, nem todos são necessariamente uma competição de alto nível.

Uma regata de flotilha arbitrada poderá ser incluída numa solicitação para renomeação nas disciplinas de juiz e árbitro, mas somente 1 (um) evento que deve ser ao mesmo tempo um evento principal ou um composto por dois L2s eventos pode ser incluído como uma renomeação para Juiz Nacional.

Em relação aos Gerentes Nacionais, uma função diferente da de PRO (Oficial de Regata Principal) ou RO (Oficial de Regata) responsável pelo gerenciamento das regatas dentro d'água poderá ser considerado como sendo um evento principal. Por exemplo, um Gerente Nacional nomeado pela CBVela para agir nessa capacidade nos Jogos Olímpicos ou em um Evento Maior, mas não necessariamente como um PRO. Entretanto, o número de eventos na listagem onde o candidato não foi um PRO responsável pelo gerenciamento das regatas na água será limitado a dois. É claramente impossível de descrever totalmente um 'evento principal', mas as tabelas abaixo podem servir de ajuda.

Um candidato para renomeação (juiz, árbitro, gerente e medidor) poderá incluir como evento principal, um evento que inclua dois eventos L2s e dois eventos L3s ou três eventos L3s. Somente uma substituição desse tipo é permitida por solicitação.

Oficiais de regata da CBVela serão estimulados não somente a procurar por evento de alto nível, mas também de colocar à disposição suas habilidades e conhecimento em outros eventos, que não sejam eventos principais, na esperança de que sua experiência seja benéfica a oficiais regionais, auxiliares ou outros oficiais menos experientes. A inclusão de eventos L2 e L3 em uma solicitação deverá facilitar isso.

Tabela 1: Eventos Principais para Juizes Nacionais e Gerentes Nacionais

Regata de Flotilha de Monotipos	Regata de Flotilha de barcos de quilha	Match Race	Regata de Equipe
Evento principal	Evento Principal	Evento Principal	Evento Principal
Campeonatos Sulamericanos	Volvo Ocean Race	Campeonatos Mundiais	Campeonatos Mundiais
Campeonatos Brasileiros	Campeonatos Sulamericanos	Campeonatos Brasileiros	Campeonatos Brasileiros
Campeonatos Estaduais com mais de 50 inscritos (min. 3 dias)	Circuitos Nacionais/ Internacionais (min. 3 dias)	Eventos de Grau 1 e 2	Eventos de Grau 1 e 2
Campeonatos Regionais com mais de 40 inscritos	Campeonatos Nacionais com mais de 30 inscritos	Campeonatos Estaduais de alto nível de competição	Campeonatos Estaduais de alto nível de competição (como p.ex. Optimist)
Regata de Flotilha com arbitragem (todas as regatas arbitradas min. 3 dias)	Um evento de alto nível que tenha um PRO Internacional e um Juri Internacional		
	Regata de Flotilha com arbitragem (todas as regatas arbitradas min. 3 dias)		
L2	L2	L2	L2
Campeonato Estadual de 2 dias	Eventos com muitos barcos de 1 a 2 dias	Campeonatos Estaduais que não sejam de alto nível	Campeonatos Estaduais simples
Campeonato Brasileiro com menos de 50 barcos	Campeonatos Estaduais de 1 a 2 dias	Eventos de grau 3, que tenham competição de alto nível	Eventos que sejam seletivos para Campeonatos Brasileiros
Regata de Flotilha Arbitrada (com Medal Races o dia todo)	Semanas Nacionais com menos de 4 dias		
	Regata de Flotilha Arbitrada (com Medal Races o dia todo)		
L3	L3	L3	L3
Campeonatos Regionais e Estaduais com muitos barcos (mais de 80)	Campeonatos Regionais e Estaduais com muitos barcos (mais de 80)	Eventos Grau 3 com baixa competitividade	

Tabela 2: Eventos Principais para Medidores Nacionais (1)

Classes Internacionais	IRC (conforme acordado com a Classe)	OCR (conforme acordado com a Classe)
L1 (Eventos principais)		
Classes de um casco (2)		
Campeonatos Sulamericanos	Semanas Nacionais	Semanas Nacionais
Campeonatos Brasileiros	Semanas Internacionais	Semanas Internacionais
Copa Brasil de Vela	Campeonatos Nacionais	Campeonatos Nacionais
Copa da Juventude		
Campeonatos Regionais		
Classes Catamaran (3)		
Copa Brasil de Vela		
Copa da Juventude		
Campeonato Brasileiro		
L2 Eventos (somente para renomeação) (5)		
Catamarans (4)		
Campeonatos Estaduais		
Campeonatos Regionais		
L3 Eventos (somente para renomeação) (5)		
Presidente da Comissão de Medição de um Campeonato Regional		

Notas

- (1) Se um candidato está inseguro sobre o nível de um evento que ele quer incluir na sua solicitação, ele deve se consultar com um membro do Subcomitê de Medição. Se uma certa classe quer adicionar outro evento L1, isto poderá ser feito desde que o Subcomitê aprove isso, mas sempre dependendo numa inspeção de nível e tipo de evento.
- (2) O Candidato deverá ter sido um membro do Comitê de Medição do Evento.
- (3) O Candidato deverá ter sido um membro do time de uma Classe específica.
- (4) O candidato não esteve envolvido com a medição/inspeção de uma classe específica (isto é, inspetor chefe geral).
- (5) Um evento substituído por um número de eventos L2 e L3 não poderá contar como um evento de Classe como no item 5.4(b).

Tabela 3: Eventos Principais para Árbitros Nacionais

*Medal Racing	Regata de Flotilha Barco de quilha/ Monotipios	Match Race	Regata de Equipe
Evento Principal	Evento Principal Semanas Internacionais com Regatas de flotilha com arbitragem Campeonatos Nacionais de Barcos com arbitragem Campeonatos Estaduais com arbitragem de alto nível	Evento Principal Campeonato Brasileiro de Match Race Campeonatos Sulamericanos de Match Races Eventos Internacionais de Match Race no Brasil	Evento Principal Campeonato Brasileiro Campeonato Estadual de Alto Nível Campeonatos Sulamericanos Eventos Internacionais no Brasil
L2	L2	L2	L2
Arbitragem de no mínimo de 4 medal races de um campeonato nacional, Copa Brasil de Vela, ter pilotado o bote em no mínimo 4 regatas	Campeonatos Estaduais com o mínimo de 2 dias de competição	Campeonatos Regionais	Campeonatos regionais de nível médio
L3	L3	L3	L3
Arbitragem em no mínimo 4 medal races em um campeonato nacional, Copa Brasil de Vela, ter pilotado 50% das regatas	Campeonatos Estaduais de um dia de evento Eventos Nacionais que use o sistema de 'arbitragem consultiva'		Eventos de um clube com pelo menos seis equipes Campeonato Regional de nível baixo

- *Medal Racing – Somente 2 medal Racing eventos poderão ser usados para a solicitação de um Árbitro Nacional, primeira nomeação e renomeação.
- Se um candidato está inseguro sobre o nível de um evento que ele quer incluir na sua solicitação, ele deve se consultar com um membro do Subcomitê de árbitros.
- Se for impossível participar dos eventos principais requeridos, listar todos os eventos substanciais que você participou como árbitro. O Subcomitê de arbitragem tem uma certa de flexibilidade em levar em consideração a fusão de eventos de menor nível para contar como um evento principal, de forma que o pacote de eventos apresentados é forte.